LEI Nº 1.899, DE 19 DE JUNHO DE 1991.
"Reconhece de utilidade pública o Social Esportivo Unidos do Cobrex".
Autor: Vereadora MARGARETH MORAES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o SOCIAL ESPORTIVO UNIDOS DO COBREX fundada em 12 de outubro de 1958, com sede na Estrada Velha Santa Rita nº s/n nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 19 DE JUNHO DE 1991.

1.899

PROJETO N.º 65 / 91.
Margareth Moraes.
Publicado 20/06/91
Jornal de Hoje.